



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 532

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Julho de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 010/2023

João Pessoa, 07 de Julho de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara

Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,

inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal

eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no

tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

DEBORAH LARISSA DE SOUZA ALMEIDA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 071/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4bc9b32891af076f88a354687324e166>

Notificação Nº 08/2023

João Pessoa, 07 de Julho de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara

Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,

inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal

eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no

tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez)

dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o

Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 070/2023, sob pena de serem

tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9768e0a4c09411047212d64479f83d39>

Notificação Nº 09/2023

João Pessoa, 07 de Julho de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de

Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara

Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,

inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal

eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no

tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damiano

NOTIFICAR

RAFAEL DE MORAIS AZEVEDO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 069/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/563bf676ce365f7562faa4202294fc2f>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião